



**PROJETO DE LEI N° 002/2023 DE 19 DE ABRIOL DE 2023.**

**AUTORIA: Vereador Major Negreiros**

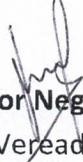
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PALMENSE A WANDERLEI BARBOSA  
CASTRO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Palmense a Wanderlei Barbosa Castro e adota outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Major Negreiros, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

  
**Major Negreiros**  
Vereador

RECEBEMOS  
Em 04/04/2023  




## JUSTIFICATIVA

Wanderlei Barbosa Castro é natural de Porto Nacional (TO), onde se elegeu vereador em 1989. Em 1996, foi eleito vereador em Palmas (TO), sendo reeleito em 2010. Foi presidente da Câmara Municipal de Palmas nos biênios de 2003-2004 e de 2009-2010. Foi, também, subprefeito de Taquaruçu na época de sua emancipação. Em 2010, conquistou seu primeiro mandato de deputado estadual, sendo reeleito em 2014. Wanderlei é casado com Blandina Vieira Leite Castro e pai de Ygor Leonardo Castro Leite, Rérison Antonio Castro Leite e Rosa Maria Castro Leite.

Em 2018, foi eleito vice-governador do Tocantins. Em outubro de 2021, assumiu o cargo de governador do estado após o antigo gestor passar por um processo de impeachment, consumado em 2022. No mesmo mês, Wanderlei assumiu o governo local de forma definitiva. Em outubro, foi reeleito governador do Tocantins em primeiro turno com 481.496 votos, 58,14% do total de votos.

Como é do conhecimento dos nobres pares, o título de cidadão palmense só é conferido a pessoas que deram sua parcela de contribuição para a construção e consolidação de nossa cidade. O currículo de vida de Wanderlei Barbosa Castro confirma o espaço conquistado por aqueles que um dia sonharam e acreditaram ser Palmas do Tocantins o lugar certo para a realização de um grande projeto. O título de cidadão que ora lhe conferimos é a prova de que este Parlamento está atento ao desenvolvimento desta cidade e também reconhece a grandeza de um homem que não contente em contribuir de forma efetiva a nível municipal, assumiu também a incumbência de governar o Estado como um todo.

Portanto, diante do exposto, contamos com o auxílio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos dezenove dias do mês de abril de 2023.

  
Major Negreiros  
Vereador